

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 22, Inc. VI, de seu Estatuto, resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito da presidência do Conselho Administrativo da ADVEG, a Comissão de sistematização da reforma estatutária da entidade.

Art. 2º. Designar à Comissão referida no artigo anterior as seguintes atribuições:

I – Elaborar a proposta de reforma estatutária da ADVEG, levando em conta o ordenamento jurídico brasileiro, a realidade política do movimento de pessoas com deficiência visual em Goiás e os pressupostos da boa prática administrativa das entidades não-governamentais;

II – Promover e subsidiar os debates acerca da reforma estatutária, nos ambientes virtual e presencial, incorporando as contribuições que julgar relevantes à proposta a ser elaborada;

III – Dar redação final aos dispositivos do Estatuto que sofrerem alterações, submetendo sua aprovação a Assembléia Geral a ser convocada especificamente para este fim.

Art. 3º. Nomear para a Comissão os seguintes associados: Aldenor Carneiro dos Santos, Alisson Barboza Azevedo, Carlindo Santana Calixto, Edilma Sales dos Santos e Francisco Romeiro Macedo.

§1º. Presidirá a Comissão o associado Aldenor Carneiro dos Santos.

§2º. A Comissão será extinta no dia subsequente ao registro cartorial das alterações no estatuto da ADVEG, decorrentes da reforma de que trata esta portaria.

ALISSON BARBOZA AZEVEDO